



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal do Norte de Minas Gerais – *Campus* Montes Claros**

**PORTARIA Nº 051 – DIRETOR-GERAL/2016**

*Realiza a 4ª Chamada para matrícula em cursos superiores, referente ao Vestibular 01/2016.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* MONTES CLAROS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do IFNMG nº 382, de 13 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União no dia 14 de setembro de 2012, e considerando:

- o Edital nº 269, de 05 de novembro de 2015;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Realizar a 4ª Chamada para as vagas remanescentes do Vestibular 01/2016, para os Cursos Superiores, conforme Edital nº 269, de 05 de novembro de 2015; e convocar os candidatos (quadro abaixo) para matrícula, a qual deverá ser efetuada entre os dias **09 de março de 2016 à 11 de março de 2016**, no IFNMG – *Campus* Montes Claros (Rua Dois, nº 300, Bairro Village do Lago), das **8:00hs às 11:00hs e das 13:30h às 16:30h**.

**Art. 2º** - Deverão procurar na referida data a secretaria de cursos superiores para protocolo da documentação de matrícula (item 18.3 do referido edital) e, sendo o caso, documentação comprobatória da modalidade de Reserva de Vagas (anexos do edital).

**Art. 3º** - No dia **14 de março de 2016** será publicado o resultado (Deferimento ou Indeferimento) com relação aos candidatos de modalidades de Reservas de Vagas, podendo no dia **15 de março de 2016**, até as 16:30hs, entregarem no Protocolo do *Campus* recurso em caso de Indeferimento.

**Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Integral - MONTES CLAROS**

<b>Modalidade: Ampla Concorrência – Vagas 02</b>		
<b>N. de Inscrição</b>	<b>Candidato(s)</b>	<b>Classificação na modalidade</b>
05221	ANDRE LUIS OLIVEIRA SOUZA	21
00520	TIAGO CALDEIRA ALMEIDA	22

**Curso: ENGENHARIA QUÍMICA - Integral - MONTES CLAROS**

<b>MODALIDADE: VRRI - Vagas reservadas para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita – Vagas: 01</b>		
<b>N. de Inscrição</b>	<b>Candidato(s)</b>	<b>Classificação na modalidade</b>
15608	GESSILAINE APARECIDA GOMES RAMOS	6

**Art. 4º** - Ao não comparecimento para entrega de documentação na data de matrícula dos candidatos convocados nesta segunda chamada, compreender-se-á desistência da vaga.

**Art. 5º** - O não preenchimento de todas as vagas após o período de recurso e resultado final, ocasionará a **5ª chamada**.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*Campus Montes Claros do IFNMG, 07 de março de 2016.*

**Nelson Licínio Campos de Oliveira**  
*Diretor-geral – IFNMG – Campus Montes Claros*